

**Portaria N.º 043, de 10 de julho de 2026.**  
**Retifica a Portaria nº 037/2022, que dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a segurada do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva (IPSJON).**

**O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 3.560/2023;**

Considerando o item 7.1 da Instrução Técnica Preliminar 00376/2026, exarada nos autos do **Processo TCE-ES nº 07221/2022;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Portaria nº 037/2022 para que conste nos seguintes termos:**

**"Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais a servidora da Prefeitura Municipal de João Neiva, MARGARIDA BOSCO COLLODETTI BERNARDINO, matrícula nº 1.801, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, enquadrado na classe 31, da Carreira VIII, do quadro de servidores efetivos deste Município, com amparo legal no Art. 6º, Incisos I, II, III e IV e Art. 7º da Emenda Constitucional 041/2003, com a redação dada pelo Art. 2º da EC 47/2005".**

**Art. 2º - Revogar a Portaria nº 042/2022.**

**Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 37/2022.**

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 17 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 09 de julho de 2026.

  
**MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO**  
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 10 de julho de 2026.

  
**LAELIO LUCAS ROSSETTO ZAMBON**  
Diretor Administrativo e Financeiro.